



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/26

O Município de Sarapuí (SP), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de empresa para fornecimento de doces e bolos para a recepção da sessão solene de emancipação política de Sarapuí, às 10 horas, no dia 13/03/2026, conforme descrito abaixo.

Item	Descrição	Quant.	Referência	Valor un.	Valor Total
01	mini sonho	1	Kg	R\$ 72,50	R\$ 72,50
02	mantecal	1	Kg	R\$ 70,00	R\$ 70,00
03	goiabinha	1	Kg	R\$ 70,00	R\$ 70,00
04	bolo mesclado de 500g	1	Un.	R\$ 23,50	R\$ 23,50
05	bolo fubá com goiabada de 500g	1	Un.	R\$ 27,50	R\$ 27,50
06	bolo de cenoura com cobertura de chocolate de 500g	1	Un.	R\$ 27,50	R\$ 27,50
07	bolo de formigueiro de 500g	1	Un.	R\$ 23,50	R\$ 23,50
08	bolo de churros de 500g	2	Un.	R\$ 27,50	R\$ 55,00
				Total	R\$ 369,50
Observação: Realizar a entrega dos doces e boloso no dia acima descrito às 9:30					

JUSTIFICATIVA: Cuida-se de procedimento indispensável, sendo necessária para a recepção a ser oferecida aos participantes, aos quais estão inclusas autoridades do município e de outras localidades. A quantidade definida é para 100 pessoas.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o §3 do artigo 75 da Lei 14.133/2021, oportunidade em que a

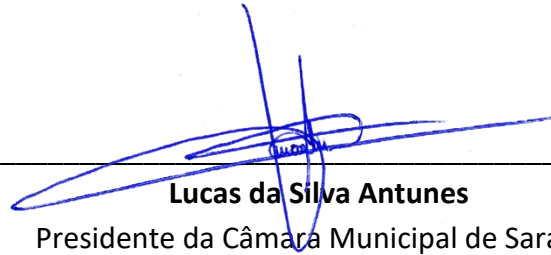


CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar

Administração escolherá a mais vantajosa, baseada no menor preço, conforme § 1º do artigo 23 da Lei 14.133/2021. As propostas serão recebidas e entregues mediante protocolo geral da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, ou via e-mail (admcm@camarasarapui.sp.gov.br) até o dia 05/03/2025, às 17h.

Sarapuí, 02 de Março de 2026



Lucas da Silva Antunes
Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí